



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E  
COMUNIDADES TRADICIONAIS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

1 Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 15  
2 (quinze) horas e 10 (dez) minutos, na sala 15 (quinze) C, na sede da Fundação  
3 Nacional do Índio (FUNAI), em Brasília, Distrito Federal, foi realizada a  
4 segunda reunião da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades  
5 Tradicionais do Comitê Interfederativo (CIF), instituído no âmbito do Termo de  
6 Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) assinado entre a União e os  
7 Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo com as empresas Samarco  
8 Mineração S.A, Vale S.A e BHP Biliton Brasil LTDA. A reunião foi iniciada com a  
9 leitura dos destaques da ata do encontro anterior, sendo aprovada pelos  
10 presentes, com o encaminhamento de conferir uma fala do representante da  
11 Defensoria Pública da União (DPU) antes de circular a versão final do  
12 documento. Em seguida, a pauta prosseguiu com a definição dos membros que  
13 irão compor esta CT. Nesse momento, Léa (Secretaria de Governo –  
14 SeGov/PR), sugeriu estratificar os representantes entre membros e convidados  
15 permanentes, quando foi levantada a dúvida, pela plenária, em qual categoria a  
16 DPU e o Ministério Público Federal (MPF) melhor se enquadrariam e, dentro  
17 daqueles órgãos, quais seriam os nomes mais apropriados. O Procurador  
18 Federal junto à Fundação Cultural Palmares, Renan Lopes, lembrou que o Sr.  
19 Francisco, servidor da DPU, presente na primeira reunião, coordena grupos de  
20 trabalho sobre povos e comunidades tradicionais, portanto, conhece o assunto  
21 a ser trabalhado pela CT. Fernando (Funai) lembrou, contudo, que a DPU não  
22 assinou o TTAC, por isso, teve dúvida se aquele órgão poderia participar  
23 enquanto membro da CT. Sobre o MPF, Renan ponderou que as funções  
24 daquele órgão, no TTAC, são de assessoria, logo, não poderiam compor a CT  
25 na qualidade de membros. Solange (Ibama) corroborou a fala do representante  
26 da FCP, complementando que a obrigação de viabilizar a efetividade dos  
27 programas é dos órgãos governamentais e, não, das instituições que  
28 acompanham a execução do TTAC. Renan (PFE junto à FCP) prosseguiu seu  
29 argumento com destaque para a necessidade de convidar ambos aqueles  
30 órgãos, por meio de ofício, o que geraria mais ônus na operacionalização das  
31 reuniões; acrescentou que, se convidados como membros permanentes,  
32 poderiam atrapalhar as situações que demandassem definições específicas de  
33 governo. A plenária deliberou, portanto, que a DPU e o MPF poderão ser  
34 convidados para as reuniões da CT, da mesma forma que representantes da  
35 sociedade civil. Léa (SeGov/PR) lembrou que o grupo também poderá convidar  
36 especialistas, quando necessário; sugeriu que o grupo pensasse na  
37 possibilidade de incluir representantes de estados e municípios como membros  
38 da CT, pois aqueles entes são partes do TTAC, e de convidar funcionários da  
39 Fundação Renova, tal como acontece em outras Câmaras Técnicas.  
40 Argumentou ser importante que a CT balize com a Renova a forma de  
41 implementação das ações, sugerindo aos presentes que, caso fossem se sentir  
42 mais à vontade, ocorressem reuniões prévias de governo, para em seguida a  
43 CT reunir-se com a Renova. Ressaltou que os representantes deveriam ser



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

44 funcionários que lidam com programas de povos e comunidades tradicionais.  
45 Fernando (Funai) argumentou que, sobre a participação de estados e  
46 municípios, além das dificuldades logísticas de viabilizar a presença, não  
47 enxergava contribuições, pois o embate da CT é diretamente com a Fundação  
48 Renova e com a SESAI (no caso da Funai). Solange (Ibama) concordou com a  
49 participação da Renova como convidada, no entanto, em relação à participação  
50 de estados e municípios, embora entenda ser, também, uma orientação do CIF,  
51 visualiza que as temáticas indígena e quilombola sejam agendas federais,  
52 sugerindo, portanto, que seja um convite em aberto, uma possibilidade aos  
53 entes federados que queiram participar. Léa (SeGov/PR) discordou, mas  
54 aceitou a deliberação; argumentou que estados e municípios atuam com  
55 demandas cotidianas de indígenas e quilombolas e, para além disso, possuem  
56 responsabilidades com esses povos, por isso, entende que, ao invés daqueles  
57 entes chegarem com demandas, a própria CT poderá cobrá-los para que  
58 ofereçam os serviços a essas populações, mas, se a CT se posiciona de forma  
59 diferente, aceita a definição do grupo. Fernando (Funai) argumentou que o  
60 grande esforço da CT é fazer com que as empresas cumpram as  
61 responsabilidades decorrentes do desastre. Léa (SeGov/PR) ponderou que a  
62 execução é do poder público a partir dos insumos repassados pelas empresas.  
63 Fernando (Funai) ponderou que o objetivo do programa indígena e povos e  
64 comunidades tradicionais é fazer com que as empresas contratem consultorias  
65 para desenharem ações permanentes; acrescentou que o TTAC exige que  
66 empresas sejam cobradas, embora entenda que tanto a Funai quanto os  
67 estados e os municípios tenham obrigações com os indígenas e os povos e  
68 comunidades tradicionais, o citado Termo foi desenhado com outra estratégia,  
69 finalizando que será um grande avanço conseguir que as empresas cumpram  
70 as determinações. Tiago (FCP) ponderou que seria positivo ver os municípios  
71 atuando na agenda quilombola, sugerindo que, ao invés de participarem da CT,  
72 as demandas partissem dos órgãos que compõem a CT, exemplificando que a  
73 Secretaria de Igualdade Racial (SEPPIR) poderia articular internamente para  
74 que os municípios incluíssem rapidamente, no Cadastro Único para Programas  
75 Sociais do Governo Federal (CADÚnico), as populações quilombolas atingidas  
76 pelo desastre. Bárbara (SEPPIR) citou o exemplo do Sistema Nacional de  
77 Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), que também pode auxiliar na  
78 articulação com os municípios. Léa (SeGov/PR) retomou o assunto da  
79 participação dos estados e municípios, destacando a diferença entre  
80 articulações rotineiras dos órgãos federais com as esferas municipais e a  
81 lacuna de atendimento dos atores impactados pelo desastre; ressaltou que  
82 compreende as dificuldades operacionais, mas entende que apenas o dinheiro  
83 das empresas não resolverá a situação, caso o olhar da CT seja unicamente  
84 pragmático. Fernando (Funai) relatou que o funcionamento do TTAC é  
85 semelhante ao dos processos de licenciamento, que as consultorias  
86 contratadas pelas empresas desenvolverão as ações necessárias. Solange  
87 (Ibama) concordou com o posicionamento da representante da Secretaria de  
88 Governo/PR sobre o passivo dos municípios, contudo, acredita que a CT não  
89 dará conta disso, sugerindo que sejam realizadas articulações com as demais  
90 esferas, que os estados e municípios mais impactados possam ser convidados,  
91 aumentando, assim, a capacidade de articulação e amenizando o impacto

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Léa', 'Tiago', and 'Bárbara'.*



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

92 reprimido. Tiago (FCP) argumentou que a função da CT é cobrar a execução  
93 do que está nos planos, mas, pensando no funcionamento do TTAC como um  
94 processo de licenciamento, surgirão demandas que ultrapassarão as  
95 competências das empresas, exemplificando com a situação da comunidade  
96 de Degredo que não estava no Cadastro Único, detectada a partir da visita da  
97 Palmares em decorrência do desastre, cabendo àquele órgão oficial as  
98 prefeituras e a Seppir para regularização. A discussão sobre a participação dos  
99 estados e municípios foi encaminhada com a decisão de, na próxima reunião  
100 do CIF, a CT comunicar ao Comitê que o grupo está aberto à composição de  
101 estado e/ou município na condição de membro. Os presentes definiram,  
102 também, que a CT será composta pelos órgãos Funai, SeGov, Ibama, Sesai,  
103 Seppir, FCP e SE-CNPCT/MDS; que terá como convidados MPF, DPU, PFEs  
104 dos órgãos componentes, Sociedade Civil e Fundação Renova. A CT deverá  
105 oficial os órgãos para que indiquem os nomes dos membros. Em seguida, Léa  
106 (SeGov) sugeriu que o grupo fechasse o indicativo de datas para as próximas  
107 duas reuniões. A data sugerida coincidirá com o período de férias do  
108 representante da Funai, o que gerou a discussão acerca da suplência da  
109 Câmara, no contexto da saída da Casa Civil, sendo encaminhado que a CT  
110 perguntará ao CIF se a Casa Civil se retirou oficialmente da CT e como o grupo  
111 deverá proceder na decisão da segunda suplência. Para a terceira reunião, na  
112 ausência do representante da Funai, a representante da SeGov se dispôs a  
113 coordenar o encontro, que será realizado no dia vinte e seis de julho, às nove  
114 horas e trinta minutos, nas dependências do prédio da Secretaria de Governo  
115 da Presidência da República. A quarta reunião acontecerá no dia quinze de  
116 agosto, em horário a ser definido, na sede da Funai. O encontro prosseguiu  
117 com alguns informes: Tiago (FCP) relatou ter encaminhado, por *e-mail*, a nota  
118 técnica sobre a situação da comunidade Degredo e documentos correlatos,  
119 que serão circulados aos demais representantes da CT; apresentou  
120 preocupação com a qualidade do Plano Emergencial, para Degredo,  
121 apresentado pela Renova, destacando achar importante a CT cobrar qualidade  
122 desses materiais e pensar em multas no caso de descumprimento de acordos.  
123 Fernando (Funai) sugeriu que a CT comunique o CIF, imediatamente, quando  
124 acontecerem descumprimentos. Tiago (FCP) complementou com a proposta de  
125 verificar como esse assunto funciona nas demais CTs. Solange (Ibama)  
126 lembrou que a deliberação está na competência do CIF, por isso, a CT somente  
127 poderia relatar a ocorrência de prazos descumpridos. Fernando (Funai)  
128 informou sobre reunião, ocorrida em Minas Gerais, realizado pelo MPF  
129 diretamente com os indígenas, em que aquele órgão voltou a falar sobre o  
130 Termo de Ajustamento Preliminar (TAP). Nesse momento, os presentes  
131 lembraram-se de encaminhamento da reunião anterior que falava sobre pedir  
132 esclarecimentos do CIF acerca do TAP. Não havendo mais informes e assuntos  
133 a serem tratados, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta e  
134 cinco minutos, com os seguintes encaminhamentos: (i) a CT será composta  
135 pelos órgãos Funai, SeGov, Ibama, Sesai, Seppir, FCP e SE-CNPCT/MDS; que  
136 terá como convidados MPF, DPU, PFEs dos órgãos componentes, Sociedade  
137 Civil e Fundação Renova; (ii) solicitar que os órgãos de governo indiquem os  
138 nomes dos representantes membros; (iii) comunicar, na próxima reunião do  
139 CIF, que a CT está aberta à participação de estados e municípios como



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

140 membros; (iv) CT perguntará ao CIF se a Casa Civil se retirou oficialmente da  
141 CT e como o grupo deverá proceder na decisão da segunda suplência; (v)  
142 Vanessa (SE-CNPCT/MDS) circulará o estudo realizado pela Comissão  
143 Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) sobre os impactos na  
144 pesca causados pelo desastre de Mariana. (vi) Tiago (FCP) solicitará, à  
145 Secretaria Executiva do CIF, o estudo que ampliou a área impactada pelo  
146 desastre e a proibição da pesca nesses locais; (vii) Terceira Reunião da CT  
147 ocorrerá no dia 26 de julho, às 9h30min, na SeGov/PR; (viii) Quarta Reunião da  
148 CT ocorrerá no dia 15 de agosto, na Funai, em horário a ser definido.

*Tiago Costa* (FCP)

Vanessa de S. Louça (SECNPCT/MDS)

Senel

*Renato* (FUNAI)

*Edson* (FUNAI)

*Sebastião* (SeGov/PR)